



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recurso Administrativo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, ORDENAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ORLA DE ABAETETUBA.

PROCESSO: 092/2018.

RECORRENTE: RE CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP.

RECORRIDA: Comissão de Licitação do Município de Abaetetuba/PA.

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação do Município de Abaetetuba RATIFICO a decisão de manter a inabilitação da empresa RE CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP, bem como a HABILITAÇÃO das empresas ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP e MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, no referido certame.

Abaetetuba, 27 de Junho de 2018.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal**